



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
ELETRÔNICO Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação, conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARAÓ - **CATEGORIA: CONSULTAS E PROCEDIMENTOS.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ – CIS-CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, CNPJ-MF nº- 01.999.898/0001 - 16, com sede à Rua Elson Rodrigues Costa, nº 100, Centro, Mutum - MG, através do Secretario Executivo, representado por Felipe Clemente Rodrigues, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, considerando que:

- *o Consórcio CIS CAPARAÓ lançou no exercício de 2024 o Edital de Credenciamento eletrônico nº 003/2024 – Objeto: CREDENCIAMENTO para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação CATEGORIA: CONSULTAS E PROCEDIMENTOS.*
- *estes serviços são necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições das unidades de saúde de cada município consorciado;*
- *serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 31/12/2025 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*
- *trata-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece a legislação em vigor.*
- *o Edital de Credenciamento eletrônico nº 003/2024 (subitem 6.1 da Clausula 6 – Do Credenciamento) estabeleça possibilidade de prorrogação nos termos do art. 79, inc. I da Lei n 14.133/2021.*
- *continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024;*

RESOLVE prorrogar o Edital de Credenciamento eletrônico n.º 003/2024, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRONICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no Edital de Credenciamento Eletrônico Nº 003/2024, Rua Elson Rodrigues Costa, Nº 100, Centro – Mutum/MG – CEP: 36.955-000. Site: www.ciscaparao.mg.gov.br – E-mail: licitacao@ciscaparao.mg.gov.br. Tel.: (33) 3312-3449





CIS – CAPARAÓ
Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó
“Sua marca na gestão em Consórcios Públicos”
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



cujo objeto visa o “CREDENCIAMENTO para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação, conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARAÓ - CATEGORIA: CONSULTAS E PROCEDIMENTOS.” fica, por este Termo, **prorrogado até a data de 31/12/2025** através da plataforma LICITAR DIGITAL.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, através da plataforma www.licitardigital.com.br, mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Credenciamento.

A cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva, Departamento de Licitações, situada na Rua Elson Rodrigues Costa, nº 100, Mutum, MG, CEP 36.955-000, e também no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br) e através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações ou pedidos de esclarecimento através da plataforma LICITAR DIGITAL, ou e-mail licitacao@ciscaparao.mg.gov.br.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sede do CIS-CAPARAÓ em Mutum-MG, aos 30 de dezembro de 2024.

Maressa Ferreira Fernandes
Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D86F-DC15-E822-0764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARESSA FERREIRA FERNANDES (CPF 112.XXX.XXX-90) em 30/12/2024 13:22:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D86F-DC15-E822-0764>